



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL-RJ

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO [CENTRAL-RJ SIGA-RJ](#) nº PE001/25

Processo nº SEI-100006/001444/2024

Questionamento: “Venho questionar sobre a possibilidade de credenciar clínica para realização dos exames próximo ao endereço do objeto do contrato.

Trago esse questionamento pois no item 2.6 é vedada a subcontratação do objeto.

Mas no item 3.4.4 permite execução das avaliações clínicas em unidades conveniadas desde que estejam no bairro de Copacabana ou Centro do Rio de Janeiro.”

Esclarecimento: o item 2.6 do Termo de Referência define que não será permitida a Subcontratação do seu Objeto, conforme consta do seu item 1, ou seja, não permitirá que o Contrato que advirá do Pregão Eletrônico [CENTRAL SIGA-RJ](#) nº PE001/25, a ser assinado com a Licitante que vencer a licitação, seja repassado, parcial nem totalmente, a outra empresa.